



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

MEDIANEIRA - PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 56/2025 da Sociedade Filantrópica Semear, recebido em 13 de fevereiro de 2025;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 003/2023, de 23 de agosto de 2023, com a Sociedade Filantrópica Semear.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 30/04/2025.

Gracieli Simone Groth

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA E A SOCIEDADE
FILANTRÓPICA SEMEAR DE
MEDIANEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, denominado **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7. [REDACTED]-5 SSP/PR e CPF nº [REDACTED].255.659- [REDACTED], residente e domiciliado à Avenida Lagoa Vermelha, nº [REDACTED], Bairro Nazaré, Medianeira/PR, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede a Avenida José Callegari, nº 647, 4º andar, Bairro Ipê, Medianeira/PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **GRACIELI SIMONE GROTH**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9. [REDACTED]-4 SSP/PR e do CPF nº [REDACTED].771.369- [REDACTED], residente e domiciliada a Rua Santa Luzia, nº [REDACTED], Bairro Cidade Alta II, Medianeira/PR, de um lado e de outro a Sociedade Filantrópica Semear, inscrita no CNPJ sob nº. 05.774.123/0001-01, com sede a Rua Mário Lorenzoni, nº71, Bairro Belo Horizonte, Medianeira-PR, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC**, representada por sua presidente Sra. **CAMILA CAMPOS CLAVISSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9. [REDACTED]-6 SSP/PR e do CPF nº [REDACTED]399.099- [REDACTED] residente e domiciliada a Rua Iguazu, nº [REDACTED] Bairro Nazaré, Medianeira/PR resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e firmam o presente Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta do Termo de Fomento, acrescentando o valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) referente aos rendimentos financeiros e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a emenda parlamentar, totalizando o valor global de R\$ 160.175,92 (cento e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o item 5.7 da cláusula quinta do Termo de Fomento acrescentando a dotação orçamentária referente ao valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais): 08.003.08.243.0017.6092 - MANUTENÇÃO FMDCA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS REDUZIDO 564 FR - 0 (livre)

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o plano de trabalho, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 30 de abril de 2025.

Antônio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Gracieli Simone Groth
Presidente do CMDCA

Camila Campos Clavisso
Presidente da Semear

Testemunhas:

Nome: Cheile Kátia da Silva de Oliveira
CPF: █████.792.559-████

Nome: Maria Jaqueline Nandi
CPF: █████.869.699-████

1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 003/2023

EDITAL: 001/2022

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 06/06/2022

FOMENTO | X |

CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

CONSELHO: CMDCA

NÚMERO DA ATA: nº 07/2021

DATA DA ATA: 19/10/2021

NÚMERO DA PARCERIA: 003/2023

DATA DA VIGÊNCIA: 24/08/2023 a 31/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: SECRETÁRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR.

END. SEDE: Rua Mario Lorenzoni, 71, Bairro Belo Horizonte, CEP.: 85.724-326, Medianeira/PR

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
SCFV Criança e Adolescente	Rua Mario Lorenzoni, 71	60
	SOMA	60

_____/_____/_____
 Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Organização: Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR

CNPJ: 05.774.123/0001-01

Lei de Utilidade Pública: 22/2003

Área de Atuação: Assistência Social

Atividade Principal: Serviço de assistência sem alojamento

Endereço: Rua Mario Lorenzoni, 71

Bairro: Belo Horizonte

Município: Medianeira

U.F: PR

CEP: 85.884-000

DDD/TEL Fixo: 45 3264 0058

E-mail: analistacr@semearmedianeira.org.br

Periódico Oficial: site <https://www.semearmedianeira.org.br/transparencia-semear>

Agência: 0735-8

Conta Corrente: 42430-7

Banco: Banco do Brasil

Licença sanitária:

(X) Sim () Não

CMAS – 04

Registro/Data:

05/07/2022

CEBAS - Registro/Data

13/07/2021 a 27/08/2026

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Camila Campos Clavisso

Cargo ou Função: Presidente

Vigência do Mandato: 01/01/2025
a 31/12/2028

CPF: █████.399.099-████

RG: 9.██████-6

Órgão Expedidor: SSP-PR

Endereço que reside: Rua Iguaçu, 3021, Nazaré

DDD/TEL Fixo: 45 3264████

E-mail: presidencia@semearmedianeira.org.br

Município: Medianeira

U.F: PR

CEP: 85.884-000

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Marcelo Souza Avila

Formação: Bacharel em Serviço Social

Nº Registro no Conselho de Classe: 15310

CRESS-PR 11º Região

CPF: █████ 170.850-████

RG: 10.██████-11

Órgão Expedidor: SSP/RS

Endereço que reside: Avenida Primo Tacca, █████, Bairro Conda, Medianeira-PR

DDD/TEL Fixo: (45) 99901-████

E-mail: as.marceloavila@gmail.com

Município: Medianeira

UF: PR

CEP: 85.884-000

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Semear nasceu no ano 2000, é uma entidade civil sem fins lucrativos de cunho filantrópico, assistencial e beneficente. Nasceu a partir da vontade e esforço de um grupo de pessoas com vontade de fazer a diferença, que buscavam soluções e construíram ferramentas para erradicação da fome, inclusão social e inserção no mundo do trabalho. Semear sonhos, criar oportunidades, preparar os meninos e meninas para o exercício da cidadania, sendo responsáveis, dignos e éticos, para que possam juntos construir um Brasil melhor. A Semear dedica-se há mais de 22 anos no atendimento as crianças, adolescentes e jovens. Durante este tempo a Semear contou e conta com parcerias, ações e projetos aprovados foram mais de 100 projetos aprovados. Tivemos cinco vezes projeto aprovado pelo Criança Esperança da Unicef. Diversas parcerias com os municípios por meio de contrato de fomento; com mais de uma centena de empresas que mantemos parcerias. De forma direta beneficiamos mais de 9 mil Jovens incluídos no mercado de trabalho formalmente. Ainda, mantemos mais de 130 estagiários na qual somos a entidade Integradora, inseridos no mercado de trabalho.

Ofertamos atividades para crianças e adolescentes há mais de 24 anos na Semear e de 2017a 2021 atendemos o Serviço de a Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos através de convênio com o Município de Medianeira, sempre por intermédio de práticas que assegurem proteção integral da criança e do adolescente. Para que o projeto se perdurasse firme em nossa Instituição por tantos anos, sempre contamos com captação

_____/_____/_____
 Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



de recursos próprios, realizando festivais de pizzas, venda de doces caseiros, parcerias com as empresas, doações e mensalidade de associados e parceiros, bem como o nota paraná. Em 2017, com a parceria entre a Semear e a prefeitura municipal de Medianeira, conseguimos ampliar nosso atendimento e tivemos durante 5 anos as despesas com o serviço custeado pelo poder público municipal. Findado o convênio em 2021 chegamos a um novo desafio e uma nova fase no ano de 2022, estamos atendendo até 60 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, esses permanecem participando das ações do programa duas vezes na semana, com atividades de momentos em Grupo (Educador Social): Acompanhado pela educadora social, onde os mesmos realizarão o trabalho defortalecimento e criação de vínculos através da convivência, atividades lúdicas de grupo e rodas de conversas.

Missão: Contribuir na criação de condições e oportunidades a crianças e adolescentes, gerando transformação social, renda e cidadania.

Valores: Ética; Transparência; Responsabilidade; Comprometimento; e Respeito a diversidade.

Visão: Na dependência de Deus, realizar um trabalho com excelência, sendo referência na sociedade.

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Rua Mario Lorenzoni, 71

3.3 Territorialização - Área de abrangência: Bairro Belo Horizonte e Conda – Medianeira/PR

3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física:

(X) Própria () Alugada () Cedida () Outros

3.5 Equipamentos disponíveis:

- Duas salas disponíveis para o SCFV com: Cadeiras e mesas, TV, Notebook, ar condicionado entre outros;
- Biblioteca com livros, materiais didáticos, revistas e jornais e espaço para atividades afins;

_____/_____/_____
 Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

- Sala da Assistente Social e Psicóloga, com espaço de atendimento;
- Recepção;
- Sala ampla de reuniões, com os equipada com TV, Ar condicionado e cadeiras;
- Laboratório de Informática com 30 computadores e multimídia;
- Sala da robótica com arena de competição, 6 computadores para aula de programação e os materiais e ferramentas necessários para realização das atividades;
- Refeitório para realizar os lanches;
- Quadra coberta com os equipamentos esportivos diversificados para realizar a prática de esporte;
- 6 salas de música individuais;
- Diversos Instrumentos musicais em número razoável para oficinas de aprendizagem e convivência;
- Sala grande para prática instrumental coletiva de música;
- Horta suspensa e pátio amplo para convivência e aprendizagem.

IV - OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:

Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos por intermédio de práticas que assegurem a proteção integral da criança e do adolescente do município de Medianeira, residentes no Bairro Belo Horizonte, Condá e arredores.

4.2 Objetivos Específicos:

1. Oferecer atendimentos e encaminhamentos para a rede de proteção e colaboração, para 60 Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e acompanhamento e visita in Loco quando necessário para os familiares, por meio do Assistente Social;
2. Oferecer atendimentos e acompanhamento das atividades das 60 crianças e adolescentes realizada pela Educadora Social;
3. Oferta de lanche para os atendidos em dias de atividades.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: 24/08/2023

Data do Término: 30/07/2025

4.4 Valor Global para Execução do Objeto: R\$ 160.175,92

Valor do Repasse: 159.773,00

Rendimentos: R\$ 402,92

Nº de Parcelas: 12 parcelas de R\$ 9.147,75 e 1 parcela de R\$ 50.000,00

Valor das Parcelas: R\$ 9147,75 e R\$ 50.000,00

V - PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo: Crianças e Adolescentes

5.2 Faixa Etária: 6 a 15

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, prioritários:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes fora da escola.

VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 até 15 anos de idade, está pautado nas características e demandas desta faixa etária, levando em consideração as características do serviço no qual enquadra-se dentro da Política de Assistência Social, tendo seu foco voltado para a constituição de um espaço de convivência, formação e participação para a cidadania, desenvolvimento e protagonismo de crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Com intervenções realizadas por meio de oficinas, que buscam por meio de experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades são voltadas para a prevenção da ruptura dos vínculos comunitários e familiares, prevenindo e remediando situações de violações de direitos, contribuindo para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O atendimento ofertado na Semear é um atendimento integrado também à família, à medida que atendemos as crianças e adolescentes agindo na prevenção, também fornecemos atendimentos das demandas familiares realizando encaminhamentos e outras ações.

Para realizar os atendimentos de forma satisfatória se faz necessário complementação de recurso tanto para manter a estrutura e aquisição de mais materiais, quanto a contratação de mais profissionais.

A presente solicitação de alteração (1ª Alteração), justifica-se por duas razões principais: primeiramente, os rendimentos gerados pela aplicação dos recursos depositados na conta da instituição, que se pretende utilizar para adequar o projeto à nova realidade no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos); e, em segundo justificativa, refere-

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



se ao valor da emenda impositiva das Vereadoras Delcir Berta Alessio e Ana Claudia dos Santos Lima no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 de cada, sendo revertidos para aplicação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Sendo o valor aditivado de R\$ 50.402,92 (cinquenta mil e quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), será alocado nas rubricas: 3.3.90.30.1 **Combustíveis e lubrificantes automotivos**: combustível proporcional ao SCFV no deslocamento da equipe técnica quando necessário. Custeio necessário para deslocamento da equipe do SCFV; 3.3.90.30.7 **Gênero de Alimentação**: aquisição de alimentação para fornecimento de lanches para 60 crianças 2 vezes por semana = $120 \times 4 \text{ semanas} = 480 \text{ pessoas} \times 13,00 = 6.240,00$ por 4 meses, além de aquisição de pacotes de balas/pirulitos. Serão adquiridos alimentos para preparar os lanches para o SCFV; 3.3.90.30.14 **Material educativo e esportivo**: rede da trave futsal strandart, bola pingue pongue, peteca de badminton, bola de futsal e bola de vôlei, jogos pedagógicos. Serão adquiridos materiais para proporcionar momentos de interação e trabalhos pedagógicos de equipe; 3.3.90.30.16 **Material de expediente**: E.V.A., caixa de caneta, caixa de lápis de escrever, apontador; tesouras, borrachas, caixa de lápis de cor, caixa de canetinhas, resmas de folha sulfite branca e colorido, máquina de cola quente, canetão para quadro, refil para canetão, pagador de quadro branco, papel crepom, massinha de moldar, cola branca, grampeador, caixa de grampos, Caixa de Clips, alfinete, joaninha, pacotes de balão, palitos de picolé, palitos de churrasco, embalagem de plástico, fita de cetim, fita larga durex, fita crepe, fita dupla face, rolo de TNT, rolo de papel kraft, cordões arco ires de cetim, cordão de cetim, cordão fio de nylon, rolo de fio de silicone, pacotes de miçangas, tinta guache acrílex cores diversas kit miçangas coloridas, rolo de barbante, pincel de pintura com tinta, pincel de pintura, grampos de roupas. Materiais necessários para realizar as atividades propostas para o SCFV; 3.3.90.30.19 **Material de acondicionamento e embalagem**: embalagens de pipoca, forminhas de papel. Para servir lanches para o SCFV; 3.3.90.30.22 **Material de limpeza e produtos de higienização**: desinfetante, álcool, saponáceo cremoso, água sanitária, papel toalha, papel higiênico, esmalte de diversas cores, Kit shampoo+codicionador de litro, pacotes de absorventes, acetona, escova de cabelo, corantes. Custear parte do material de limpeza para os ambientes onde acontece o SCFV e material de higiene pessoal servirá para trabalhar o autocuidado, bem estar, autoestima,

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

fortalecer os cuidados básicos das adolescentes mantendo autoconfiança. Realizada a cada 20 dias no salão de beleza da própria entidade, na qual as adolescentes realizam a lavagem dos cabelos das crianças; 3.3.90.36.18 **Manutenção e conservação de equipamentos**: serviço de manutenção e pequenos reparos para a fim de conservar os equipamentos. Para custear os reparos e manutenção dos instrumentos no intuito proporcionar sempre instrumentos em condições de uso e em funcionamento para o SCFV; 3.3.90.39.43 **Serviços de Energia elétrica**: proporcional utilizado pelo SCFV, média dos 15% a 20% total consumo da sede administrativa. Custear para o SCFV; 3.3.90.39.99 **Serviços PJ**: na readequação serão acrescentados três profissionais por quatro meses, sendo eles psicólogo, oficinairo de música, oficinairo de esporte. Alteração se fez necessário para adequar à nova realidade da entidade. Para realizar as oficinas semanalmente para o SCFV.

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

As atividades, como oficinas, orientações, palestras entre outros, são registradas através de listas de participação, demonstrando a participação das crianças e adolescentes no programa. É realizado também o registro e o arquivos de fotos de todas as atividades realizadas, comprovando sua execução.

As demais atividades, como visitas domiciliares e institucionais, atendimento social, encaminhamentos realizados e recebidos, participação em reuniões externas, palestras, capacitações e eventos, são registrados através de relatórios, relatório coletivos e individuais de cada profissional.

A avaliação das atividades será realizada através de reuniões mensais de equipe e através dos relatórios mensais, sendo avaliados em equipe os indicadores físicos e qualitativos.

Os relatórios mensais do programa, contendo os dados quantitativos e qualitativos, serão encaminhados para a Equipe Técnica de Referência do SCFV no CRAS, sendo o prazo até o dia 05 de cada mês subsequente.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



Em relação aos grupos do SCFV, adota-se um processo avaliativo com abordagem participativa dos envolvidos, caracterizando-se através de uma avaliação “ex-post”, com o intuito de avaliar os efeitos ocasionados pela intervenção junto os participantes do SCFV, crianças e adolescentes e seus familiares e com os idosos, possibilitando que a equipe técnica mensure a atividade e sua efetividade e a eficiência de sua intervenção. Por meio de avaliações coletivas e instrumentais a cada ciclo de atividades.

São realizados também o acompanhamento junto a rede de atendimento da criança e do adolescente e com a equipe técnica de referência do SCFV do CRAS, a fim de monitorar e acompanhar as famílias participantes do serviço, sendo os casos mais pontuais realizados estudos de caso e pactuação de objetivos entre os equipamentos para o trabalho social com a família.

7.2 Sustentabilidade do Projeto:

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários, que a Semear trabalha a mais de 24 anos com referido público e que mesmo findando a parceria vamos dar continuidade fazendo uso de recursos projetos advindo dos projetos, festival da pizza, entre outros eventos, nota paran para arrecadar fundos e dar continuidade ao projeto.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mrio Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paran - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da Meta: Oferecer até 60 vagas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. E acompanhamento prioritariamente 20 familiares no decorer da execução do projeto.

Meta Quantitativa: 60

Unidade de Medida: Pessoas

Meta 01: Oferecer atendimentos e encaminhamentos para a rede de apoio, para 60 Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e acompanhamento e visita in loco quando necessário para os familiares, por meio do Assistente Social.

Meta 02: Oferecer atendimentos e acompanhamento das atividades das 60 crianças e adolescentes realizada pela Educadora Social.

Meta 03: Oferta de lanche para os atendidos em dias de atividades.

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		8.6 Valor Previsto por Etapa
		Unidade	Quant.	Início	Término	
01	Acompanhar as atividades realizadas com até 60 crianças e adolescentes através do acompanhamento do profissional assistente social. Contatos com a rede, encaminhamentos para a rede de apoio, Visitas in loco, bem como outras atividades pertinentes a função.	Pessoa/ Profissional	1	08/2023	07/2025	R\$ 30.895,08

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



01	Realizar o trabalho de psicologia social com as famílias prioritárias das crianças e adolescentes que necessitam de um acompanhamento complementar, realizar encaminhamento a rede de proteção e prioritário através do profissional psicólogo social.	Pessoa/ Profissional	1	04/2025	07/2025	R\$ 4.800,00
02	Realizar e acompanhar as atividades com até 60 crianças e adolescentes através do educador social. Realização de grupos, acompanhamento/realização das atividades recreativas e demais oficinas.	Pessoa/ Profissional	1	08/2023	07/2025	R\$ 41.832,72
02	Acompanhar as atividades realizadas com até 60 crianças e adolescentes através do acompanhamento do profissional assistente social. Contatos com a rede, encaminhamentos para a rede de apoio, Visitas in loco, bem como outras atividades pertinentes a função.	Pessoa/ Profissional	1	08/2023	07/2025	R\$ 30.895,08
02	Realizar oficinas de Musicalização, com as crianças atendidas. As oficinas tem como intuito primeiro contato com os instrumentos musicais, na busca da identificação instrumental com o perfil de cada criança e/ou adolescente, realizando sua primeira experiência musical.	Pessoa/ Profissional	1	04/2025	07/2025	R\$ 1.920,00

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



02	Realizar oficinas esportivas diversificadas com as crianças e adolescentes, objetivando o fortalecimento dos laços e inclusão pelo esporte. Bem como, realização de jogos pedagógicos e de interação.	Pessoa/ Profissional	1	04/2025	07/2025	R\$ 1.920,00
02	Adquirir materiais pertinentes a execução do SCFV: Material de expediente: E.V.A., caixa de caneta, caixa de lápis de escrever, apontador; tesouras, borrachas, caixa de lápis de cor, caixa de canetinhas, resmas de folha sulfite branca e colorido, máquina de cola quente, canetão para quadro, refil para canetão, pagador de quadro branco, papel crepom, massinha de moldar, cola branca, grampeador, caixa de grampos, Caixa de Clips, alfinete, joaninha, pacotes de balão, palitos de picolé, palitos de churrasco, embalagem de plástico, fita de cetim, fita larga durex, fita crepe, fita dupla face, rolo de TNT, rolo de papel kraft, cordões arco ires de cetim, cordão de cetim, cordão fio de nylon, rolo de fio de silicone, pacotes de miçangas, tinta guache acrílex cores diversas kit miçangas coloridas, rolo de barbante, pincel de pintura com tinta, pincel de pintura, grampos de roupas; Combustível e Lubrificantes: custo proporcional para o deslocamento da equipe do	Mês	4	04/2025	07/2025	R\$ 8.403,00

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorenseni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



	SCFV; Material educativo e esportivo: rede da trave futsal strandart, bola pingue pongue, peteca de badminton, bola de futsal e bola de vôlei, jogos pedagógicos; Material de acondicionamento e embalagem: embalagens de pipoca, forminhas de papel; Material de limpeza e produtos de higienização: desinfetante, álcool, saponáceo cremoso, água sanitária, papel toalha, papel higiênico, esmalte de diversas cores, Kit shampoo+codicionador de litro, pacotes de absorventes, acetona, escova de cabelo, corantes - Trabalhar o autocuidado, bem estar, autoestima, fortalecer os cuidados básicos das adolescentes mantendo autoconfiança. Realizada a cada 20 dias no salão de beleza da própria entidade, na qual as adolescentes realizam a lavagem dos cabelos das crianças. E gastos com combustível proporcional para o SCFV no deslocamento da equipe técnica quando necessário.					
02	Custear parte dos gastos com Serviços de energia elétrica proporcional a execução para o SCFV.	Mês	4	04/2025	07/2025	R\$ 1.600,00
02	Custear parte dos gastos com gás para produção dos lanches, proporcional a execução do SCFV.	Mês	24	08/2023	07/2025	R\$ 6.150,04

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



02	Custeando ainda pequenos serviços de manutenção e pequenos reparos e para a fim de conservar os equipamentos. Contratação de serviço para realizar a manutenção preventiva e peças para reparos. Para manter e dar uma vida útil mais longa aos instrumentos, bem como os instrumentos estarem em condições adequadas para uso, proporcional ao SCFV.	Mês	4	04/2023	07/2025	R\$ 6.800,00
03	Ofertar lanche para 60 crianças e Adolescentes do SCFV.	Mês	4	08/2023	07/2025	R\$ 24.960,00
TOTAL GERAL						R\$ 160.175,92

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Atendimento a 2 turmas (6 a 10 anos – Educadora Social)	13:15-17:15	4h diárias				X	X			08/2023	07/2025

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



Atendimento a 2 turmas (6 a 10 anos – Instrutor de Esporte)	13:15-15:15	2h diárias				X				03/2025	07/2025
Atendimento a 2 turmas (6 a 10 anos – Instrutora de Musicalização)	15:15-17:15	2h diárias					x			03/2025	07/2025
Atendimento as 2 turmas (6 a 15 anos – Instrutor de Esporte)	08:00-10:00	2h diária					x			03/2025	07/2025
Atendimento as 2 turmas (6 a 15 anos – Instrutor de Musicalização)	08:00-10:00	2h diária				x				03/2025	07/2025
Planejamento (Educadora Social)	08:00 – 11:00	3h diária			x					08/2023	07/2025
Acompanhamento as crianças e Adolescente e família, visitas familiares, encaminhamentos para a rede de proteção e colaboração e Planejamento, Assistente Social.	08:00-12:00	24h semanais	x	x	x	x	x			08/2023	07/2025
Acompanhamento as crianças e Adolescente e família, visitas familiares, encaminhamentos para	13:00 as 18:00 (quinta feira)	10h semanais				X	X			03/2025	07/2025

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br





a rede de proteção e colaboração e Planejamento, Psicóloga Social.	07:30 as 12:30 (sexta feira)												
--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Todo o trabalho (momentos em grupos e oficinas) do SCFV, está estruturado nos eixos orientadores do programa:

- I. **Convivência Social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

- II. **Direito de ser** - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

_____/_____/_____

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorenseni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

As atividades serão realizadas a partir de uma metodologia que venha contribuir para o cumprimento dos objetivos dos eixos de forma que desenvolva nas crianças e adolescentes as condições que já possuem, preencha e amplie as condições que não estão completas ou, mesmo, construa as que estão ausentes. A primeira ação do Projeto irá realizar alinhamento da equipe técnica, educadores, coordenador, assistente social, todo o conjunto da equipe. Na oportunidade todos conhecerão a proposta, objetivos, e os passos para que os resultados sejam alcançados. Os temas transversais já previamente programados ajudarão na formação pessoal dos beneficiários, assim antes de todas as oficinas, haverá uma roda de conversa sobre o tema do dia. As aulas nas oficinas serão divididas com as ações lúdicas e culturais. O projeto acontecerá duas vezes na semana no contra turno escolar.

X – AVALIAÇÃO		
10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 60 Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos por intermédio	Número de usuários atendidos; número de reuniões de equipe voltadas para supervisão e orientação; número de	Relação nominal dos usuários do serviço; Lista de participação; Levantamento das informações dos diagnósticos sociais dos atendidos;

_____/_____/_____
 Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



de práticas que assegurem a proteção integral da criança e do adolescente do município de Medianeira, residentes no Bairro Belo Horizonte, Condá e arredores.	atendimentos às famílias; Número de encaminhamento das famílias para as demais políticas públicas.	encaminhamentos dos participantes inseridos no SCFV a cada mês; Lista nominal das famílias inseridas no SCFV; Lista de presença das reuniões; Relatório mensal de planejamento e atividades; Fotos.
---	--	---

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor do Rendimento	Valor Total
1ª Par. Ago./Set.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
2ª Par. Out./Nov.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
3ª Par. Dez./Jan.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
4ª Par. Fev./Mar.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
5ª Par. Abr./Mai.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
6ª Par. Jun./Jul.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
7ª Par. Ago./Set.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
8ª Par. Out./Nov.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
9ª Par. Dez./Jan.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



10ª Par. Fev./Mar.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
11ª Par. Abr./Mai.	R\$ 50.000,00	R\$ 402,92	R\$ 50.402,92
12ª Par. Abr./Mai.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
13ª Par. Jun./Jul.	R\$ 9.147,75		R\$ 9.147,75
VALOR TOTAL		R\$ 160.175,92	

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código do Tipo da Despesa	12.2 Descrição do Tipo de Despesa	12.3 Valores
3.1.90.11.1	Vencimentos e salários	R\$ 86.232,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.185,84
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 2.395,34
3.1.90.13.1	FGTS	R\$ 7.656,00

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



3.3.90.30.1	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 1.600,00
3.3.90.30.04	Gás e outros produtos engarrafados	R\$ 6.150,04
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 24.960,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 1.200,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 3.528,70
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 6.800,00
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 75,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 1.600,00
3.3.90.39.99	Serviços PJ	R\$ 8.793,00
TOTAL GERAL		R\$ 160.175,92

_____/_____/_____
 Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorenseni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



XIII - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

13.1 Função / Cargo	13.2 Escolaridade	13.3 Cargas Horária		13.4 Salário Bruto	13.5 FGTS (8%)	13.6 INSS Patronal	13.7 Previsão de férias	13.8 Previsão 13º salário
		Semanal	Mensal					
Assistente Social	Superior completo	24 horas	120 horas	R\$ 2.143,00	R\$ 190,28	R\$ 3,20	R\$ 59,53	R\$ 178,58
Educador Social	Superior Incompleto	24 horas	120 horas	R\$ 1.450,00	R\$ 128,72	R\$ 3,20	R\$ 40,27	R\$ 120,84
TOTAL MÊS				R\$ 3.593,00	R\$ 319,00	R\$ 6.40	R\$ 399,22	R\$ 299,42
TOTAL GERAL DO MÊS							R\$ 4.317,62	
TOTAL GERAL 24 meses							R\$ 103.622,96	

XIV – DEMONSTRAÇÃO DE RATEIO DE DESPESAS

Equipe e estrutura física que é destinada para o SCFV, serve outras atividades e demandas da instituição. Segue demonstrativo de rateio.

_____/_____/_____
 Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br





Descrição das Despesas	Provisionado Ano	Valor pago com recurso desta parceria	%	Valor pago com termo fomento 006/2024	%	Valor pago com Recurso próprio	%
Educador Social	R\$ 38.388,85	R\$ 20.916,36	54,54	R\$ 3.494,50	10	R\$ 13.978,00	35,46
Gás de Cozinha	R\$ 17.571,43	R\$ 3.075,00	17,50			R\$ 14.496,43	82,50
Energia Elétrica (4 meses)	R\$ 27.428,52	R\$ 1.600,00	1,459			R\$ 25.828,52	98,541

Medianeira/PR

07/04/2025

Local

Data

Camila C. Clarissa
Assinatura do Presidente (Convenente)

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br

